

PORTARIA N.º 035 – SG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1598

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** jornada de trabalho extraordinário ao servidor **Antonio Batista dos Anjos**, matrícula n.º 353, obedecendo o seguinte:

I - quarta-feira, jornada diária de trabalho de 8 (oito) horas, com intervalo de 2 (duas) horas para repouso e alimentação;

II – segunda, terça e quinta-feira, jornada diária de 6 (seis) horas contínuas.

Art. 2º. Revoga a Portaria n.º 267, de 19 de novembro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2008.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral